



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 007/2002  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: projeto de Lei (envia)  
Em 08/01/2002

Ex.mo. Sr.  
Vereador José Jarbas Ramos  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado Sob N.º 112  
Em 10/01/02 15:00  
*Jarbas*

Srs. Vereadores,

Com o presente encaminhamos para o aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que autoriza o Município de Mariana a celebrar convênio com a Alcan Alumínio do Brasil S.A. destinado a promover o resgate da memória histórica do Distrito de Furquim.

Para tal, o município providenciará a compra da estação ferroviária local, por meios administrativos diretamente junto à administradora da Rede Ferroviária em Liquidação, se comprometendo a cedê-lo em comodato à Alcan para instalação de seus escritórios de frente de obra, enquanto durar as obras da Usina Hidrelétrica de Furquim, oportunidade em que o imóvel restaurado será devolvido ao Município.

Os recursos para a compra do imóvel serão por doação da Alcan, que por meio de medidas compensatórias assumidas junto da FEAM promoverá às suas expensas a restauração do imóvel devolvendo suas características originais.

Cientes de que todos os senhores Edis encontram-se atentos ao desenvolvimento de nossa cidade, e mais ainda, têm celebrado um compromisso com a preservação do nosso patrimônio cultural, considerando ainda que nenhum recurso do Município será desembolsado, espera-se a acolhida unânime à esta proposição, que solicitamos, deva tramitar em regime de urgência, para que se efetive imediatamente o contrato de compra e venda do imóvel com a RFFSA.

*JT*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Estando esta Egrégia Casa de Leis em recesso parlamentar, solicitamos a convocação da Edilidade, para apreciação da matéria em única discussão e votação, para que se possa agilizar o negócio, haja vista os interesses do Município e a necessidade da empresa Alcan em cumprir as exigências da FEAM e dar início às obras de construção da Usina Hidrelétrica e recuperação daquele imóvel, de grande importância na história local.

Cordiais Saudações,

Celso Cota Neto  
Prefeito Municipal de Mariana



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei N° 112...../2002

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 112

Em 10/01/02 15:06

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARIANA CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo do Município de Mariana, autorizado a celebrar com a Alcan Alumínio do Brasil S.A., convênio de cooperação mútua para resgate da memória histórica do Distrito de Furquim.

**Art. 2º** - Para cumprir o disposto no artigo anterior fica o Município autorizado a ceder em comodato o aludido imóvel, para que a Alcan o utilize como escritório durante as obras de instalação da UHE de Furquim, mediante contrato específico.

**Art. 3º** - O imóvel objeto do convênio será adquirido junto da Rede Ferroviária Federal S.A., com recursos financeiros advindos de doação por parte da Alcan Alumínio do Brasil S.A..

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 17/ Janeiro 12002

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário